



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2018, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 10/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA YSSY TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS DE REDE DO CONTRATANTE (Pregão Eletrônico n. 08/2017 – Processo Administrativo/CNJ n. 05418/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **YSSY TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Alameda Rio Negro, 500, Edifício West Tower, Andar 21, Torre B, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000, telefone (61) 3039-9240, inscrita no CNPJ sob o n. 71.738.132/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, **Frederico Samartini Queiroz Alves**, RG n. MG8634418 SSP/SP e CPF n. 013.465.086-74, e **Gabrielly Andressa Nagy**, RG n. 59.616.486-5 SSP/MG e CPF n. 071.700.579-80, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Onze do Contrato, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 05418/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) o reajuste dos preços com base na variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de abril/2020 a março/2021, no percentual de **6,0993%**, com efeitos financeiros retroativos a 18 de março de 2021; e
- b) a prorrogação dos **itens 1, 3 e 5** do contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **06 de junho de 2021**.

**Parágrafo único** – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, nos termos da Cláusula Onze do contrato

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal da contratação passa de **R\$ 8.450,14** (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensal, e **R\$ 101.401,63** (cento e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos) anual, para:

a) **R\$ 8.965,54** (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, e **R\$ 107.586,42** (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) anual, com vigência de 18 de março de 2021 a 05 de junho de 2021, na forma do Anexo A;

b) **R\$ 8.608,27** (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos) mensal, e **R\$ 103.299,25** (cento e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) anual, com vigência a partir da 06 de junho de 2021, na forma do Anexo B.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos da Cláusula Primeira.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Frederico Samartini Queiroz Alves**

Procurador

**Gabrielly Andressa Nagy**

Procuradora

**ANEXO A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2018, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 10/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA YSSY TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS DE REDE DO CONTRATANTE (Pregão Eletrônico n. 08/2017 – Processo Administrativo/CNJ n. 05418/2015).**

## VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

**Vigente de 18 de março a 05 de junho de 2021**

| Grupo                                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Qtd. | Un. | Valor mensal (R\$) | Valor anual (R\$) |
|--------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------------|-------------------|
| 1                                          | 1    | Suporte técnico mensal para 18 (dezoito) unidades de switch de acesso 48 portas (MODELO: CISCO CATALYST 2960-X 48 Gige PoE 370W 4x 1G SFP LAN Base, PART NUMBER WS-C2960X-48LPS-L)                          | 12   | Mês | 3.375,57           | 40.506,88         |
|                                            | 2    | Suporte técnico mensal para <b>2 (duas) unidades</b> de switch de camada 3 com 48 portas (MODELO: CISCO CATALYST 3560X 48 Port Full PoE IP Services, PART NUMBER WS-C3560X-48PF-E)                          | 12   | Mês | 357,26             | 4.287,17          |
|                                            | 3    | Suporte técnico mensal para <b>2 (duas) unidades</b> de switch topo de rack 48 portas (MODELO: CISCO NEXUS 5596UP 2RU Chassis 2PS 4 Fans 48 Fixed 10 GE Ports, PART NUMBER N5K-C5596UP-FA)                  | 12   | Mês | 2.669,07           | 32.028,82         |
|                                            | 5    | Suporte para <b>2 (duas) unidades</b> de switch de acesso tipo 1 (MODELO CISCO Catalyst 4506 6-SLOT Chassis, PART NUMBER WS-C4506-E) cada um com 2 módulos de 48 portas Gigabit Ethernet (WS-X4648-RJ45V+E) | 12   | Mês | 2.563,63           | 30.763,55         |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO (R\$)</b> |      |                                                                                                                                                                                                             |      |     |                    | <b>107.586,42</b> |

ANEXO B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2018, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 10/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA YSSY TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS DE REDE DO CONTRATANTE (Pregão Eletrônico n. 08/2017 – Processo Administrativo/CNJ n. 05418/2015).

### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a contar de 06 de junho de 2021

| Grupo                                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Qtd. | Un. | Valor mensal (R\$) | Valor anual (R\$) |
|--------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------------|-------------------|
| 1                                          | 1    | Suporte técnico mensal para <b>18 (dezoito) unidades</b> de switch de acesso 48 portas (MODELO: CISCO CATALYST 2960-X 48 GigE PoE 370W 4x 1G SFP LAN Base, PART NUMBER WS-C2960X-48LPS-L)                   | 12   | Mês | 3.375,57           | 40.506,88         |
|                                            | 3    | Suporte técnico mensal para <b>2 (duas) unidades</b> de switch topo de rack 48 portas (MODELO: CISCO NEXUS 5596UP 2RU Chassis 2PS 4 Fans 48 Fixed 10 GE Ports, PART NUMBER N5K-C5596UP-FA)                  | 12   | Mês | 2.669,07           | 32.028,82         |
|                                            | 5    | Suporte para <b>2 (duas) unidades</b> de switch de acesso tipo 1 (MODELO CISCO Catalyst 4506 6-SLOT Chassis, PART NUMBER WS-C4506-E) cada um com 2 módulos de 48 portas Gigabit Ethernet (WS-X4648-RJ45V+E) | 12   | Mês | 2.563,63           | 30.763,55         |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO (R\$)</b> |      |                                                                                                                                                                                                             |      |     |                    | <b>103.299,25</b> |



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS**, **ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 19/05/2021, às 16:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Samartini Queiroz Alves, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 16:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly Andressa Nagy, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 17:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 28/05/2021, às 18:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1092635** e o código CRC **5103A10B**.

---